RE ALVARES.	ACTIVITIES TO CONTROLLED TO CO
por ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES.	
ELISSANDRA M	
digitalmente por	
to foi assinado	
Este documento foi a	

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1144/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11640/2019.
- **2- Assunto:** Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Victor Fabian Soares Cipriano.
- 4- Advogado: Sidney Coelho OAB/AM 9664.
- **5- Procurador oficiante do processo:** Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 6- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento. Determinação.

7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 7.1. Conhecer dos Embargos de Declaração, interposto pelo Sr. Victor Fabian Soares Cipriano, Ex-Presidente da Comissão Geral de Licitação CGL, à época, referente ao exercício de 2018, por preencher os requisitos legais;
- 7.2. Negar Provimento aos Embargos de Declaração, interposto pelo Sr. Victor Fabian Soares Cipriano, Ex-Presidente da Comissão Geral de Licitação CGL, à época, referente ao exercício de 2018, pelas razões expostas, mantendo-se o Acordão nº. 502/2020 Tribunal Pleno, de 20 de maio de 2020 na 13ª Sessão Ordinária, às fls. 15659/15662, da Prestação de Contas Anual, na forma como foi prolatado;
- **7.3. Determinar** à Secretaria do Pleno, que:
 - **7.3.1.** Dê ciência desta decisão ao **Sr. Victor Fabian Soares Cipriano**, Ex-Presidente da Comissão Geral de Licitação CGL, à época, referente ao exercício de 2018:
 - **7.3.2.** Após cumprida a decisão, esta Secretaria distribua os recursos anexos aos autos.
- 8- Ata: 41ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 9 de Dezembro de 2020.

	524750-F0FD41RA
	Ω
	Ž
	ш
	2
	٦
	75
	ă
	Š
Ś	$\frac{1}{2}$
RES	2-62CC7DR7-C752A7
₹	ቯ
\subseteq	r
⋖	۲
) FREIRE	Š
☶	7
ķ	
Ξ.	ĕ
8	Δ,
Ш	ď
ONTEIR	dian. R75A692
ō	<u>2</u> .
≥	ζ
≾	0
oor ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES.	a
Ź	È
ŝ	ځ
<u>છ</u>	2
ᇜ	٩
Ξ	5
ă	9
ŧ	ľ,
ē	ء
프	2
₽.	
ģ	מ
ŏ	à
ag	÷
assinado diç	÷
ŝ	ū
.=	ç
윤	1
윧	5
ē	ŧ
Ξ	4
docun	Ū
ŏ	٥
Este	ű
ш	ă
	ď
	oferência
	ŝ
	ğ
	₹

Publicado do TCE/AN	 Diário	Eletrônico
Edição Nº _		
De	 /_	



TDIDLINIAL DE CONTAC

TRIBUNAL DE CONTAS Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1144/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 10- Especificação do quorum: Conselheiros: Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Presidente, em substituição), Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
 11- Representante do Ministério Público de Contas: Dra. Elissandra Monteiro Freire
- Alvares, Procuradora-Geral, em substituição.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro-Presidente, em substituição

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora-Geral, em substituição